

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - CMDCA - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre a aprovação da convocação da conselheira suplente”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), demais legislações aplicáveis e pelo seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2024, conforme registrado na Ata nº 18/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a convocação da suplente Johara Nunes Sá para o período de 20 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Piumhi – MG, 16 de Dezembro de 2024.



Davi Cornélio Cândido
Presidente do CMDCA

2023/2025